



LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO 006/2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)**, torna público que realizará o Sexto Leilão Público da Secretaria de Administração no exercício de 2024, que alienará materiais inservíveis diversos, veículos e sucatas de veículos. O Agente de Contratação da Secretaria de Administração de Pernambuco, designado pela Portaria SAD nº 4.724/2023, de 13 de dezembro de 2023, o Sr. Arnaldo Cataldi dos Santos Filho. Chefe da Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 233-9, de 15 de dezembro de 2023, torna público que, no local, data e hora indicado nos itens I e II, venderá, a PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, bens inservíveis na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e o Decreto nº 42.589, de 20 de janeiro de 2016 e das demais legislações pertinentes, coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para realização do evento, nas condições abaixo:

1. DA MODALIDADE DO LEILÃO

1.1 O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica de **forma virtual, com opção de pré-lance online, em plataforma do Leiloeiro designado.**

2. DA DATA E HORÁRIO

2.1 DATA: 25 de outubro de 2024

2.2 HORÁRIO: 09:30h

3. DA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DA VISITAÇÃO DOS LOTES

Lotes 01 ao 04 – Pátio do leiloeiro - Olinda/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048-0450, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.



Lotes 05 - ATI – Av. Rio Capibaribe nº 147 – Boa Vista Recife/PE. Responsável Sr. Dennys Paraíso, Fone: (81) 3181-8080 horário das 09:00 às 12:00.

Lotes 06 - Reitoria da UPE – Av. Agamenon Magalhães, S/N – Santo Amaro, Recife/PE – Responsável Sr. João Amaro, Fone (81) 3183-3740 - horário de 9:00 às 12:00.

Lotes 07 ao 22 – Pátio do leiloeiro - Olinda/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048-0450, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

Lote 23 – Hospital Agamenon Magalhães – Estrada do Arraial nº 2723 – Casa Amarela – Recife/PE. Responsável Sr. Joelson Jardim, Fone: (81) 08803-6587 horário das 09:00 às 12:00.

Lote 24 – Galpão do Hospital Colônia Alcides Codiceira – BR 101, nº 185 – Santa Maria Igarassu/PE. Responsável Sr. Rafael Mesquita horário das 09:00 às 12:00.

Lote 25 – Hospital Getúlio Vargas - Av. Gen. San Martin, s/n - Cordeiro, Recife. Responsável Sra. Erika Vasconcelos, fone (81) 99775-0253, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 26 – Hospital Otávio de Freitas – Rua Aprigio Guimarães, s/n – Tejipió – Recife/PE Responsável Sra. Elione Barros / Sr. Gilvandro fone (81) 3182-8668, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 27 – Hospital Barão de Lucena - Av. Caxangá, 3860 - Iputinga, Recife – PE. Responsável Sr. Antônio Carlos fone (81) 98367 – 3211, horário das 09:00 às 12:00.

Lotes 28 ao 42 – Pátio do leiloeiro - Olinda/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048-0450, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

Lotes 43 ao 47 – Pátio do leiloeiro – DADIVA - CARUARU/PE - Endereço: AV. Fernando Lucena, 144 - Nova Caruaru – Caruaru/PE - **horário de 9:00 às 12:00** e das **14h às 16h** Fone (81) 2163-8423.

Lotes 48 ao 56 - Pátio do leiloeiro – TRANSGUARD PETROLINA/PE - Endereço: Rua Antonio Macedo Filho, 81, Distrito Industrial Paulo Coelho, Distrito Industrial - Petrolina /PE - **horário de 9:00 às 12:00 e das 14h às 16h** Fone (87) 98866-6265.

Lote 57 – Hospital Correia Picanço – Rua Padre Roma, 149, Tamarineira, Recife-PE. Responsável Sr. João Roberto Fonseca, Fone: (81) 99792-2564, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

Lote 58 – Hospital Emília Câmara, Rua Manoel Virginio Sobrinho, 156-238, Afogados da Ingazeira-PE. Responsável: Srª Luany, Fone: (87) 99803-2804, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

Lote 59 – Hospital Regional do Agreste - Rodovia BR-232, Km 130, s/n – Indianópolis – Caruaru/PE – Responsável Sra. Irineide Sallix fone (81) 99478-2305, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 60 – Pátio do leiloeiro - Olinda/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048-0450, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.



Lote 61 - Expresso Cidadão Shopping Rio Mar - Av. República do Líbano, 251 - Pina, Recife/PE, Responsável Sra. Ana Braga fone (81) 98823-4384, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 62 - Expresso Cidadão Garanhuns - Av. Lions Club, 305 - Aluísio Pinto, Garanhuns/ PE. Responsável Sr. André, fone (81) 99204 – 0044, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 63 - Expresso Cidadão Shopping Boa Vista - Rua Corredor do Bispo 81 Shopping, 5º andar - Boa Vista, Recife – PE. Responsável Sra. Júlia fone (81) 99920-1447, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 64 - 1ªSB - 1ºGB - PE 45, KM 2, Bairro Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão – PE. Responsável 2º Ten Danilo fone (81) 99821-0824, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 65 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - AV. João de Barros nº 399, Soledade – Recife/PE. Responsável Cap Daniel fone (81) 99833-0344, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 66 - STSGT - 1ªSBAPH - Av. Pres. Kennedy, 145 – Santa Tereza - Olinda – PE. Responsável 2º Ten Marília Gabriela, fone (81) 97912-4569 / CB Fábio (81)99804-3198 / CB Branco (81) 98811-6626, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 67 - 2ªSBAPH - Av. Alfredo Bandeira de Melo, BR-101, Km 14, Centro, Igarassu - PE. Responsável 2º Ten Marília Gabriela fone (81) 97912-4569 / 2º SGT Janilson (81)98731-0701 / 2º SGT Eric (81) 98552-2493, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 68 - 3ªSBAPH - Av. Dr. Pedro Augusto Correia, 499, Centro, São Lourenço da Mata – PE. Responsável 2º Ten Marília Gabriela, fone (81) 97912-4569/ 2º SGT Fernandes (81)99441-4653, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 69 - Sede DIinter1 - Rua Quintino Bacaiúva, 400, Maurício de Nassau, Caruaru-PE. Responsável 2º Ten Christiano Brazil fone (81) 98884-1230, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 70 - 2ºGB -Rua Cel Fernando Pontes Filho, 226, Agamenon Magalhães, Caruaru – PE. Responsável 2º Tem Fagner fone (81) 98882-1344/ 2º Tem Valdemar (81) 99725-2193, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 71 - CI -Avenida Visconde de Suassuna, 899 Boa Vista, Recife-PE, Responsável CB Mccloud Jardim de Lima fone (81) 97100-0014, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 72 - 6ºGB - Rua Pedro Rocha, 131, Heliópolis, Garanhuns-PE. Responsável 2º Ten Carlos Raiff, fone (83) 99325-4983 / 1º SGT Alex José (87) 99991-6969, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 73 - 4ºGB PETROLINA -Av. Nilo Coelho, 155 – Gercino Coelho-Petrolina-PE. Responsável 2º Ten Lopes fone (87) 98819-7191, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 74 - GBI -Rua Arão Lins de Andrade, 1043, Prazeres-Jaboatão dos Guararapes-PE. Responsável 2º Ten Aldo fone (81) 3182-9444/97900-0318, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 75 - GBS-1ºSBS Av. Dr. Rinaldo de Pinho Alves, s/nº - Distrito Industrial, Abreu e Lima – PE. Responsável Ten Aristóteles fone (81) 97906-0278, horário das 09:00 às 12:00.

Lote 76 - ABMG - BR 232, Km 14,5-Curado, Jaboatão dos Guararapes-PE. Responsável Ten Diomar José da Silva fone (81) 3182-9355.



Lote 77 - Pátio do leiloeiro - Olinda/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048-0450, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

Lote 78 - UPA Torrões - Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº30 - Torrões, Recife-PE. Responsável: Sr. Eryson Roberto, Fone:(81) 99619.7215, horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

Lote 79 - Av. Caxangá, nº2200 - Cordeiro, Recife-PE. Responsável: Sra. Ariadne, Fone:(81)99625.5246 , horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

4. DO LEILOEIRO

4.1 Nome do Leiloeiro (a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES

4.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

4.3 Taxas de administração para os veículos localizados no pátio do leiloeiro R\$ 630,30 (seiscentos e trinta reais e trinta centavos) para motocicleta, motoneta e ciclomotor, R\$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) para automóvel, caminhonete, caminhoneta, triciclo, quadriciclo, reboque ou semi-reboque, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, R\$ 945,90 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) para veículo cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilitário acima de 8 passageiros excluído o do motorista, incluindo-se aqui os micro-ônibus e R\$ 1.262,40 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para ônibus, caminhão, trator de roda, trator esteira ou trator misto.

4.4 Fone: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503

4.5 Site: www.lancecertoleiloes.com.br

5. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

5.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no ANEXO



ÚNICO deste Edital e poderão ser examinados nos locais informado no item 3.

5.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5.3 As fotos divulgadas no site de realização do leilão são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

5.4 Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, **sendo de sua responsabilidade a visitação prévia dos lotes**, isentando a Secretaria de Administração e o(a) Leiloeiro(a) por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.5 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e/ou componentes, corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago por parte do comitente vendedor ou leiloeiro, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do arrematante a visitação prévia dos bens.

6. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

6.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão virtual.

6.2 Local e horário da Visitação: Informados no item 3.

6.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, bem como o registro fotográfico/vídeo, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

6.4 Terão acesso aos locais dos lotes, por vez, apenas 05 (cinco) visitantes, que poderão permanecer no local pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Os interessados em participar do Leilão deverão realizar o cadastro prévio no site do Leiloeiro, **no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas antes do início do leilão virtual**, observando as regras nele contidas quanto à efetivação do cadastro, informando um endereço de e-mail para comunicação e envio de documentos quando necessário.

7.1.1 Excepcionalmente poderão ser aceitos cadastros de interessados após o horário previsto no item 7.1, desde que tenha tempo hábil para análise pela equipe do leiloeiro, não cabendo qualquer reclamação por parte do interessado que realizar o cadastro após o horário pela não efetivação e liberação do cadastro por parte do leiloeiro.

7.2 Poderão participar do leilão, ofertando lances online para **veículos conservados** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

7.3 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, conforme o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV, ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;



7.4 A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes

7.5 **NÃO** poderão participar do leilão as pessoas físicas e jurídicas:

7.5.1 Servidores com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

7.5.2 Os funcionários ou proprietários do(s) locais de Depósito atendido por esse edital;

7.5.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do(s) locais de Depósito atendido por esse edital;

7.5.4 Pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas.

7.5.5 Estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

7.5.6 Estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

7.5.7 Estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;



7.5.8 Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 46 da Lei nº 8.443/1992;

7.5.9 Tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

7.5.10 Tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública por qualquer motivo previsto em legislação aplicável à participação de leilão promovido pela SAD;

7.5.11 Que estejam em processo de Falência, Recuperação Judicial, Concurso de Credores e Dissolução nos termos da Lei nº 11.101/2005.

8. DO EVENTO DE LEILÃO

8.1 **Pré-lance online:** a partir das 09:30h do dia 01/10/2024 até o momento do Leilão virtual estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão virtual a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão virtual, lance superior ao Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

8.2 **Leilão Virtual:** no dia **25/10/2024, às 09:30h** o Leilão Virtual terá início, no site informado no item 4.5, onde havendo interessados em cobrir oferta do pré-lance, poderão ser realizados lances online.

8.3 Havendo a retirada de lotes do leilão, serão comunicados pelo leiloeiro durante a realização do leilão virtual.



8.3.1 Os lances recebidos na modalidade de pré-lance que tiveram lotes retirados do edital serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

8.4 Os lotes que não receberam lances prévios serão apregoados normalmente no momento de realização do Leilão Virtual através de lances online, realizados pelos interessados, a partir do preço mínimo de arrematação, constante deste Edital (Anexo Único), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

8.5 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro.

8.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

8.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8.8 O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os itens a serem pagos no momento da arrematação compreendem a caução (20%) e comissão do leiloeiro (5%) que são referentes ao valor de arrematação. O prazo de pagamento será de até 45 minutos após o leiloeiro declarar o vencedor do lote. Os arrematantes deverão apresentar os comprovantes de pagamento neste período (45 minutos), através do envio dos documentos comprobatórios para os seguintes contatos do leiloeiro:



E-mail: adm@lancecertoleiloes.com.br

Whatsapp: 81-99852-5503

9.2 O prazo para pagamento dos 80% restantes será de 48 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão.

9.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da Guia de Recolhimento, o arrematante deverá efetuar o pagamento no próximo dia útil.

9.4 Será por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro e da taxa de administração, no caso de veículo recuperável ou sucata de veículo que foi removida ao pátio do leiloeiro, conforme previsto no item 4, itens 4.2 e 4.3, o qual deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro.

9.5 A realização do pagamento será realizada nas seguintes contas do leiloeiro oficial:

9.5.1 BANCO BRADESCO, conta corrente nº 666.479-2, agência nº 5639, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES. CHAVE PIX 495.855.174-34

9.5.2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 21132-6, operação 001, agência nº 3228, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

9.5.3 BANCO DO BRASIL, conta corrente nº 41481-6, agência nº 3699-4, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES. CHAVE PIX 81-99978-4433



9.5.4 BANCO SANTANDER, conta corrente nº 130079937, agência nº 4478, CNPJ: 28.985.903/0001-98, LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO – ME. CHAVE PIX 28.985.903/0001-98

9.6. Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

10. ENTREGA

10.1 Após o pagamento do valor total do lote, a documentação necessária para retirada e transferência do bem arrematado será encaminhada ao e-mail cadastrado pelo arrematante, caso o arrematante não receba a documentação, deverá entrar em contato com o escritório do leiloeiro oficial, situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503.

10.1.1 Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, o arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote no mesmo momento.

10.2 Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação do comprovante de pagamento, e quando for aplicável ao caso:

10.2.1 Nota de arrematação – emitida e autenticada pelo Leiloeiro oficial, contendo a discriminação completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;

10.2.2 Nota fiscal avulsa – emitida em favor do Arrematante;

10.2.3 Termo de autorização para entrega de veículos arrematados em Leilão público – a ser emitido pelo Agente de



Contratação ou seus apoios, em 02 (duas) vias. Neste documento, deverá constar o Protocolo de entrega do lote, também em duas vias, sendo uma destinada ao arrematante, para ser entregue ao estabelecimento depositário do lote, e a segunda destinada ao Agente de Contratação, devidamente assinada pelo arrematante. Sua apresentação é indispensável para a entrega dos lotes no depósito, aos arrematantes ou aos seus representantes devidamente munidos de procuração legal registrada em cartório.

10.3 A Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Secretaria da Fazenda em favor do Arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos veículos arrematados, nos termos da legislação fiscal vigente. A emissão da referida Nota Fiscal Avulsa será efetuada nas agências da Receita Estadual (ARE's), ou em outro lugar especificado pela Secretaria da Fazenda no momento do leilão, mediante apresentação da Nota de Arrematação.

10.4 Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro que agendará as remoções, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para suas retiradas, contados do agendamento. Findo este prazo o arrematante perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

10.4. A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

10.4.1 Pessoa Física:

10.4.1.1 Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

10.4.1.2 Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;



10.4.1.3 Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

10.4.1.4 Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador através de procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, apresentar a original para retirada e fornecer cópia, juntamente com cópia da identidade do outorgado, para serem deixadas com o leiloeiro.

10.4.2 Pessoa Jurídica:

10.4.2.1 Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

10.4.2.2 Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

10.4.2.3 Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

10.4.2.4 Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador através de procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, apresentar a original para retirada e fornecer cópia, juntamente com cópia da identidade do outorgado, para serem deixadas com o leiloeiro;

10.5 Os veículos leiloados como **conservados** serão entregues aos respectivos arrematantes, cabendo a estes procederem à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro, troca de vidros, eventual remarcação de chassi e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

10.6 Para os veículos leiloados na condição de conservado ou recuperável, o arrematante deverá requerer a 2º via do CRV/ATPV no DETRAN de Pernambuco.

10.7 Os arrematantes terão o prazo de 30 dias corridos após a arrematação para regularizar a transferência de propriedade, conforme Lei nº9.503/1997 que em seu artigo nº123 diz:

“Art. 123. Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando:

I - for transferida a propriedade;

§ 1º No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas. “

10.8 A Secretaria de Administração solicitará ao DETRAN-PE a inclusão da restrição de “Comunicação de Venda” no registro do veículo após o término do prazo previsto para a transferência de propriedade.

10.8.1 Após a inclusão da restrição de “Comunicação de Venda” o arrematante não poderá transferir o veículo nesta situação.

10.8.2 Para viabilizar a transferência, conforme orientação do DETRAN-PE, a restrição deverá ser removida, e, para tanto, o arrematante deverá agendar o dia da transferência de propriedade no Departamento de Trânsito Estadual e enviar ao leiloeiro o comprovante deste agendamento com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.



10.8.3 Caso o arrematante não realize a transferência na data marcada, será novamente incluída a restrição de “Comunicação de Venda”.

10.9 Todas as despesas oriundas das obrigações aqui expostas serão de responsabilidade do arrematante.

11. DO RELATÓRIO DE LEILÃO

11.1 Após o Leilão será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance.

11.2 O Relatório será assinado pelo (a) leiloeiro (a).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Secretário Executivo de Administração e Patrimônio, com base no inc. IV do art. 71º da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta Licitação/Leilão. Também aquele que não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista no edital estará impedido de participar de outras hastas públicas da Secretaria de Administração, pelo prazo de 3 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis à espécie.

14. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS



14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de recurso, esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via e-mail, ao agente de contratação. (arnaldo.cataldi@sad.pe.gov.br)

14.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações serão divulgadas no site do leiloeiro pelo agente de contratação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

14.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente fundamentada pelo agente de contratação.

14.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

14.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

14.6 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, até 3 (três) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

15. RECURSOS

15.1 A fase recursal ocorrerá em duas etapas, cabendo aos licitantes inconformados manifestar sua intenção de recorrer imediatamente após o resultado da habilitação e após o julgamento das propostas, conforme o caso.

15.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no e-mail do agente de contratação em até 10 (dez) minutos, sob pena de



preclusão, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para enviar ao agente de contratação memoriais contendo as razões recursais.

15.1.2. A apreciação dos recursos se dará em duas fases, após a fase de habilitação e após o julgamento das propostas.

15.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

15.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no site do leiloeiro na aba do leilão da SAD.

15.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



15.8. Decidido o recurso quanto ao julgamento da proposta, a autoridade fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

15.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

16. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

16.1 Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Agente de Contratação, poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

17. DO DESFAZIMENTO DE NEGÓCIO

17.1 A SAD, por determinação judicial, suspeita de adulteração ou motivo justificado, procederá ao desfazimento do negócio.

17.2 A comunicação com o arrematante será realizada através do e-mail cadastrado na plataforma do leiloeiro.

17.3 Caso a motivação para o desfazimento ocorra após a retirada do bem do depósito, os procedimentos para o desfazimento serão iniciados somente após o recolhimento do bem ao depósito do leiloeiro.

17.4 O arrematante é responsável pelas informações e documentos fornecidos, sob as penas da lei.

18. ICMS

18.1 Não haverá cobrança de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes



Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre arrematação de bem em hasta pública, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Estado, nº 018/08, de 06 de outubro de 2008, quando o arrematante do bem, não for contribuinte do ICMS e desde que não os adquira com o intuito de revenda.

18.1.2 O ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será cobrado quando o arrematante do bem for contribuinte do ICMS, devidamente inscrito, que os adquira com intuito de revenda.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As descrições dos lotes estão sujeitas as correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

19.2 O Agente de Contratação poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os bens descritos neste Edital.

19.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria de Administração.

19.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Agente de Contratação ou pelo Leiloeiro.

19.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, o Secretário Executivo de Administração e Patrimônio.

19.6. Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.



Anexo I

Relação dos Lotes

Lote	Descrição/Placa	Chassi	Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Fab	Mod	Cor	Combustível	Cópia do Nº do Motor	Lance mínimo	Preço Mínimo
1	OYZ7785	8AC906633DE076763	ESP/CAMINHAO	I/MB 15SPRINT RONTAM AMB	2013	2013	Vermelha	Diesel	651955W0014954	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
2	KHE9850	9C2ND0910AR019245	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	2010	2010	Vermelha	Gasolina	ND09E1A019245	R\$ 100,00	R\$ 600,00
3	PFT5559	93HFB2530DZ202264	PAS/AUTOMOVEL	HONDA/CIVIC LXS	2012	2013	Preta	Álcool/Gasolina	R18Z33202268	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
4	KJI3418	9BM688156YB244715	CAR/CAMINHAO	M.BENZ/710	2000	2000	Vermelha	Diesel	37495310477872	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
5	Sucatas de materiais diversos	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
6	Sucatas de materiais diversos(notebooks, geláguas, condensadoras, evaporadoras, cadeiras e etc.)	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Sucatas de 3 motores de Mercury de 25HP, 40 HP super e 25 HP	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
8	ILH0536	9BM6882552B316146	CAR/CAMINHAO	M.BENZ/712 C	2002	2002	Vermelha	Diesel	904918542275	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
9	KLC6218	9C2ND07008R016459	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermelha	Gasolina	ND07E8016459	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10	KHK0590	9C2ND0910AR019359	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	2010	2010	Vermelha	Gasolina	ND09E1A019359	R\$ 100,00	R\$ 400,00
11	KKJ6058	SUCATA	PAS AUTOMOVEL	VW/PARATI 1.6	2008	2009	Cinza	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
12	KKK4976	9C2JD17202R027314	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/XLR 125 ES	2002	2002	Azul	Gasolina	JD17E22027314	R\$ 100,00	R\$ 600,00
13	OYZ8174	8AC906633DE079099	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2013	2013	Branca	Diesel	651955W0017113	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

14	PEG0428	8AFER13P6BJ428610	ESP/CAMINHONETE	I/FORD RANGER XL 13P	2011	2011	Branca	Diesel	L1A014518	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
15	KGY8988	8AC903662AE026345	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313SF RONTAN AMB	2009	2010	Branca	Diesel	61198170103764	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
16	OYU3913	8AC906633DE079097	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2013	2013	Branca	Diesel	651955W0017123	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
17	OYY5815	SUCATA	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2012	2013	Branca	Diesel	65174180911205160 056	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
18	KFV9379	93YADCUD6BJ504485	ESP/CAMINHONETE	RENAULT/MASTER 8M3 25DCI	2010	2011	Branca	Diesel	G9UA754C251464	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
19	PFF7097	9BG124JJ0BC493491	CAR/CAMINHONETE	GM/S10 COLINA S 4X4	2011	2011	Branca	Diesel	M1A412472	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
20	KHQ6472	SUCATA	ESP/CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.6	2006	2006	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
21	KHE9670	9C2ND0910AR019284	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	2010	2010	Vermelha	Gasolina	ND09E1A019284	R\$ 100,00	R\$ 500,00
22	KIL6281	8AFER11P0AJ323479	CAR/CAMINHONETE	I/FORD RANGER XL 11P	2010	2010	Prata	Diesel	D56296569	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
23	Sucatas de equipamento hospitalar(esfigmomanômetros, detector cardiófetal portátil, oxímetro de pulso portátil, fototerapia a led bilitron 3006-btp, monitor multiparamétrico mp20 etc), mobiliários, e materiais de informática.		SUCATA							R\$ 100,00	R\$ 500,00
24	Sucatas de mobiliário hospitalar(macás, poltrona etc), mobiliário geral(cadeira, logarina, armário mdf etc)		SUCATA							R\$ 100,00	R\$ 300,00

25	Sucatas de mobiliário hospitalar(macas, cadeira de rodas de banho etc), mobiliário(cadeira de plástico, logarina etc), equipamentos de informática(leitores de códigos de barra, estabilizadores apc 500va, mouse óptico etc)	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 600,00
26	Sucatas de equipamento hospitalar(monitor multiparamétrico pm900, ventilador pulmonar bipap synchrony0, oxímetro de pulso portátil vs-800 etc) e mobiliário hospitalar(maca, suporte de soro, poltrona hospitalar etc)	SUCATA								R\$ 500,00	R\$ 300,00
27	Sucatas de mobiliário hospitalar(camas elétricas, poltronas, macas inox etc) e equipamento hospitalar(aparelhos de ultrassom, ventiladores pulmonares, fototerapia, bomba de contraste (tomografia), ultrassom, autoclave etc)	SUCATA								R\$ 500,00	R\$ 300,00
28	PCX6E17	9BRB29BT1F2085743	PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/ETIOS SD XLS	2015	2015	Prata	Álcool/Gasolina	V303490	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
29	PCV2247	9BRK29BT3F0065313	PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/ETIOS SD XLS	2015	2015	Prata	Álcool/Gasolina	V305344	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
30	PGR5605	9BWAB45U4ET138301	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 CITY	2013	2014	Cinza	Álcool/Gasolina	CCRB85545	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
31	PFB8H35	9BD223156C2026753	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/DOBLO CARGO	2012	2012	Prata	Álcool/Gasolina	370A00112238012	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
32	PGN3825	9BWAB45UXEP106235	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 CITY	2013	2014	Cinza	Álcool/Gasolina	CCRR37939	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

33	PGQ0015	9BWAB45U3ET137401	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 CITY	2013	2014	Cinza	Álcool/Gasolina	CCRR37896	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
34	PDF8118	9BRK29BT3F0065182	PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/ETIOS HB XLS	2015	2015	Prata	Álcool/Gasolina	V305070	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
35	PDD4888	9BRK29BT0G0067134	PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/ETIOS HB XLS	2015	2016	Prata	Álcool/Gasolina	V311203	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
36	PGS0805	9BWAB45U7ET135392	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 CITY	2013	2014	Cinza	Álcool/Gasolina	CCRR34584	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
37	PCV2337	9BRK29BT8F0065405	PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/ETIOS HB XLS	2015	2015	Prata	Álcool/Gasolina	V305638	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
38	KJM0675	9BFJW34919B063371	ESP/CAMINHAO	FORD/F350 CD	2009	2006	Vermelha	Diesel	36099729	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
39	KJM1075	SUCATA	ESP/CAMINHAO	FORD/F350 CD	2009	2009	Vermelha	Diesel	I LEGÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
40	KLH6127	9BFHW21C49B061414	ESP/CAMINHAO	FORD/F250 XLT W21	2008	2009	Vermelha	Diesel	36080586	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
41	OYZ9624	SUCATA	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2013	2013	Branca	Diesel	6517418U0110954	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
42	KJZ3855	9BFVCE1N89BB27576	ESP/CAMINHAO	FORD/CARGO 815 E	2008	2009	Vermelha	Diesel	36087451	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
43	PFF7217	SUCATA	CAR/CAMINHONETE	GM/S10 COLINA S 4X4	2011	2011	Branca	Diesel	I LEGÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
44	QYG9G67	SUCATA	ESP/CAMINHONETE	I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK	2019	2020	Branca	Diesel	I LEGÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
45	KFO8635	9A96035013JDM9001	ESP/REBOQUE	R/KM MARLIN 5000	2003	2003	Azul	Não Informado	SEM MOTOR	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
46	KFU9266	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
47	JFQ8525	9BG124GC05C420611	CAR/CAMINHONETE	GM/S10 COLINA S	2005	2005	Branca	Diesel	40704206329	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
48	KII9756	8AC906633DE068509	ESP/CAMINHAO	I/MB 15SPRINT RONTAM AMB	2012	2013	Vermelha	Diesel	651955W0006662	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
49	KLH6047	9BFHW21C79B061410	ESP/CAMINHAO	FORD/F250 XLT W21	2008	2009	Vermelha	Diesel	36080589	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00

50	FB0632	SUCATA	MIS CAMIONETA	GM/CHEVROLET C 10	1973	1973	Azul	Gasolina		R\$ 100,00	R\$ 800,00
51	JFQ8655	9BG124GC05C420722	CAR/CAMINHONETE	GM/S10 COLINA S	2005	2005	Branca	Diesel	40704206571	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
52	OYY6165	8AC906633EE087062	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2013	2014	Branca	Diesel	651955W0025154	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
53	KHU6022	9C2KC08506R837634	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2006	Azul	Gasolina	KC08E56837634	R\$ 100,00	R\$ 200,00
54	KHO9802	9BD15822764819750	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006	2006	Branca	Álcool/Gasolina	146E1011*6768805*	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
55	PFF7197	9BG124JJ0BC489732	CAR/CAMINHONETE	GM/S10 COLINA S 4X4	2011	2011	Branca	Diesel	M1A411830	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
56	KHO9902	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006	2006	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
57	Sucata de equipamento hospitalar(tensiômetro de coluna, desfibrilador, monitor multipâmetro, oxímetro de pulso, respiradores intermed modelo inter 5, ultrassom odontológico gnatus jet sonic etc) e mobiliários	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
58	Sucatas de equipamento hospitalar(aparelho de anestesia takaoka origami, cardioversor philips - smart biphasic, monitor multiparamétrico dixtal - dx 2010, ultrasound system mindray - dc-6, autoclave fabbe - 104 mg etc), mobiliário(cama, armário etc)	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 100,00

59	Sucatas de equipamento hospitalar(monitor multiparametrico, cardioversor phillips, ultrassonógrafo, contador de células etc), equipamentos informática(estabilizador de voltagem, no break, aparelho de fax e telefonico, monitor p microcomputador etc)	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
60	Diversas sucatas de informática, mobiliário, eletrodomésticos, sucata de ferro, sucata de madeira e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
61	Diversas sucatas de mobiliário, sucata de ferro	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
62	Diversas sucatas de materiais de mobiliário	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
63	Diversas sucatas de materiais de mobiliário, sucata de ferro, sucata de madeira e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
64	Diversas sucatas de materiais	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
65	Diversas sucatas de materiais de informática, mobiliário, eletrônicos, sucata de	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
66	Diversas sucatas de materiais de informática	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
67	Diversas sucatas de materiais	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
68	Diversas sucatas de materiais	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
69	Diversas sucatas de materiais eletrodomésticos e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00

70	Diversas sucatas de materiais de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, sucata de ferro e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
71	Diversas sucatas de materiais de mobiliário, eletrodomésticos e sucata de madeira	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
72	Diversas sucatas de materiais de eletrônicos, sucata de ferro e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
73	Diversas sucatas de materiais de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, sucata de ferro, sucata de madeira e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
74	Diversas sucatas de materiais de informática, sucata de madeira e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
75	Diversas sucatas de materiais de ferro e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
76	Diversas sucatas de materiais de informática, eletrodomésticos, sucata de ferro e sucata de madeira	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 200,00
77	Diversas sucatas de materiais de informática, mobiliário e outros	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 300,00
78	Diversas sucatas de materiais de informática e eletrônicos	SUCATA								R\$ 50,00	R\$ 100,00
79	Sucatas de mobiliários(armários, birôs, mesas, beliches etc.), eletrônico(freezers, geladeira,	SUCATA								R\$ 100,00	R\$ 700,00



ANEXO II

Taxas Detran-PE

Taxa	Valor
1º Emplacamento	R\$ 213,84
2º Via CRLV	R\$ 87,21
2º Via CRV	R\$ 108,36
Transferência	R\$ 129,40
Vistoria de veículo até 9 passageiros	R\$65,69
Vistoria de veículo para mais de 9 passageiros	R\$ 80,82

